



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 1.675/2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal em exercício de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação no Plano Plurianual 2018/2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.647/2017, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, Anexo I – Metas e Prioridades, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.648/2017, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2018, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.649/ 2017, de 29 de dezembro de 2017, no valor de **R\$ 75.429,00** (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nome reais), destinados a custear despesas na execução de obras de Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde(UBS's).

Art. 4º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o recurso proveniente da Consulta Popular 2017/2018 através da Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 24 de julho de 2018.


EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de julho de 2018.


Raquel Keisman

Secretária Municipal de Administração e Planejamento